



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000109/2024
OUTUBRO / 2024

DECRETO Nº 0000109/2024, 25 de outubro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 70.906,14 ((setenta mil novecentos e seis reais e quatorze centavos)), para atender

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÙB E TRANSPORTES

1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 274900000 8.236,50

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 289900000 39.900,00

Total do Projeto/Atividade

48.136,50

Total da Unidade

48.136,50

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 262100000 3.283,73

Total do Projeto/Atividade

3.283,73

2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 262100000 1.173,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 658,00

Total do Projeto/Atividade

1.831,00

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 2.429,00

Total do Projeto/Atividade

2.429,00

2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 262100000 307,08

Total do Projeto/Atividade

307,08

2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000 5.434,00

Total do Projeto/Atividade

5.434,00

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 2.082,50

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 260100031 6.308,00

Total do Projeto/Atividade

8.390,50

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 1.094,33

Total do Projeto/Atividade

1.094,33

Total da Unidade

22.769,64

Total

70.906,14

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 70.906,14 (setenta mil novecentos e seis reais e quatorze centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 25 outubro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000109/2024
OUTUBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91